

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO BALANÇO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO DE 2018

Introdução

O Município de Imbuia apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício de 2018.

As Notas Explicativas, consideradas parte integrante das demonstrações contábeis, têm a finalidade de facilitar o entendimento por parte dos usuários da informação. São consideradas partes integrantes das demonstrações as quais subsidiarão informações sobre os principais fatores relacionados ao desempenho e aos resultados da prestação de serviços da entidade durante o exercício. Auxiliam os usuários a entenderem melhor, e no contexto adequado, as informações financeiras e não financeiras incluídas nos relatórios para fins de prestação de contas, responsabilização, tomada de decisão e controle social.

No setor público, as notas explicativas passaram a ser obrigatórias a partir do processo de convergência da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) aos padrões internacionais, determinado por meio da NBC T 16.6, a qual foi revisada em 2016 através da NBC TSP.

As Notas foram redigidas com linguagem clara e objetiva, no intuito de proporcionar fácil entendimento, corroborando com o processo de transparência na gestão pública.

SUMÁRIO

- 1. Informações Gerais**
- 2. Resumo das Principais Políticas Contábeis**
- 3. Balanço Orçamentário**
- 4. Balanço Financeiro**
- 5. Balanço Patrimonial**
- 6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

7. Demonstração dos Fluxos de Caixa

8. Disposições finais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Natureza Jurídica	Domicílio da Entidade	Ato de Criação	Finalidade e Estrutura Adm.
Prefeitura Municipal	Av. Bernardino de Andrade, 86 – Centro – Imbuia - SC	Lei Estadual nº 839/62	Poder Executivo Municipal
Fundo Municipal de Saúde	Rua Frei Sílvio, 246 – Centro – Imbuia – SC	Lei nº 738/91	Fundo-Secr. Mun. De Saúde
Fundação Hospitalar	Rua Frei Sílvio, 40-Centro- Imbuia-SC	Lei nº 709/91	Fundação Municipal
Câmara de Vereadores	Av. Bernardino de Andrade, 86 – Centro – Imbuia - SC	Lei Estadual nº 839/62	Poder Legislativo Municipal

O Município de Imbuia, criado pela Lei Estadual nº 839, de 23 de agosto de 1962, possui gestão pública como poder executivo municipal, possui controle interno e o controle externo é exercido pela Câmara de Vereadores com auxílio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, os quais exercem a fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial, abrangendo os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de atos que geram receita e ou despesa pública

A escrituração e o controle contábil da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e da Fundação Hospitalar é realizada na própria Prefeitura Municipal, já os registros pertinentes à Câmara de Vereadores é realizado na sede do legislativo.

O município vem empreendendo esforços no sentido de efetuar os procedimentos necessários à convergência às normas contábeis segundo os prazos estipulados pela STN, conforme o Procedimento Contábil Patrimonial – PCP, segundo o texto vigente nas NBC TSP e do MCASP de 2015. Alguns procedimentos, entretanto, não foram, até a presente data, finalizados pelo fato de dependerem de ajustes de sistemas de informações, bem como, de pessoal operante necessários à geração com conteúdo correto e no prazo hábil para subsidiar o registro contábil.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelos demonstrativos da Lei nº 4.320/1964 e pelos exigidos pela NBC T 16.6. As demonstrações obrigatórias para o exercício de 2018 são as listadas a seguir:

- a. Balanço Orçamentário;
- b. Balanço Financeiro;
- c. Balanço Patrimonial;
- d. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- f. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Os principais normativos e legislações utilizados para embasar o processo de reconhecimento, mensuração/avaliação, registro e evidenciação do patrimônio do Município se encontram listados a seguir:

- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público 9NBC TSP), editadas pelo CFC, que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre as regras gerais das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicados aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual;
- Portaria Interministerial STN/SSOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014, que aprova a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários (PCO) da 6ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014, que aprova as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP), III – Procedimentos Contábeis Específicos (PCE), IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e

V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) da 6ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

- Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Os requisitos de reconhecimento e mensuração dispostos nos padrões internacionais de contabilidade referentes aos itens componentes das demonstrações contábeis do setor público não foram totalmente aplicados em face do processo de convergência às normas internacionais estar em andamento.

MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO:

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais.

BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS:

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Não existem passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos;

Não ocorreram ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	RECEITAS REALIZADAS	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	18.870.150,00	19.477.475,23	607.325,23
RECEITAS DE CAPITAL	1.530.000,00	1.591.365,48	61.365,48
TOTAL	20.400.150,00	21.068.840,71	668.690,71

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	19.527.834,33	18.367.490,84	1.160.343,49
DESPESAS DE CAPITAL	5.107.243,40	2.322.263,54	2.784.979,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL	24.640.077,73	20.689.754,38	3.950.323,35

Verificou-se na comparação entre a receita arrecadada e a despesa empenhada um SUPERÁVIT na execução orçamentária no valor de R\$ 379.086,33. O resultado positivo alcançado se deve ao esforço do município para arrecadar, bem como, na economia na aplicação dos recursos disponíveis, com ênfase ao equilíbrio orçamentário e financeiro.

O município vem obtendo nos últimos exercícios, superávits financeiros constantes, sendo que a disponibilidade destes superávits são utilizados como fonte de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar no exercício seguinte.

As dotações iniciais fixadas foram suplementadas durante o exercício de 2018, num total de R\$ 4.239.927,73, sendo que grande parte oriundas de superávits de recursos vinculados a convênios, salário-educação, FUNDEB, transferência de recursos para a saúde, assistência social, transporte escolar, entre outros.

Destaque-se também, que em comparação entre as despesas empenhadas, despesas liquidadas e as despesas pagas, o estoque de restos à pagar inscrito no exercício foi de R\$ 165.000,00 em restos a pagar não processados e de R\$ 133.650,27, num total de R\$ 298.650,27. Importante ressaltar que quando da análise do Balanço Patrimonial deve-se considerar também o saldo de restos a pagar de exercícios anteriores no valor de R\$ 19.401,94, produzindo um saldo de restos a pagar total em 31/12/2018 no valor de R\$ 318.052,21.

4. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como, os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. É possível verificar que o saldo em espécie que passará para o exercício seguinte apresentou um aumento de R\$ 466.727,53 em relação ao saldo advindo de 31/12/2017.

Importante destacar conforme quadro a seguir, as transferências financeiras ocorridas entre as entidades consolidadas do município, a saber:

Unidade de Origem	Unidade de Destino	Finalidade	Ato Legal	Valor R\$
Prefeitura Municipal	Fundo Mun. De Saúde	Manutenção do Fundo	Lei nº 738/91	3.731.041,74
Prefeitura Municipal	Câmara de Vereadores	Poder Legislativo	Lei Estadual nº 839/62	948.000,00
Câmara de Vereadores	Prefeitura Municipal	Restituição de suprimento	Lei Estadual nº 839/62	287.308,26

Quanto às retenções tributárias, importante destacar que estas são consideradas pagas por ocasião da liquidação das despesas, sendo lançadas primeiramente como consignações e posteriormente arrecadadas como Receita Orçamentária.

Os restos a pagar encontram-se detalhados no quadro a seguir:

Título	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição no Exercício	Baixa no Exercício	Saldo para o Exercício seguinte
Restos a Pagar Não Processados	103.985,17	165.000,00	91.106,10	177.879,07
Restos a Pagar Processados	32.877,18	133.650,27	26.354,31	140.173,14
Total	136.862,35	298.650,27	117.460,41	318.052,21

Destaque-se que os valores inscritos em Restos a Pagar não Processados referem-se principalmente ao valor do veículo adquirido para a saúde, cujo equipamento foi empenhado, porém não foi entregue ao município até 31/12/2018. Da mesma forma, os Restos a Pagar Processados originaram-se de outras despesas correntes empenhadas e devidamente liquidadas, porém sem tempo hábil para pagamento até o final do exercício de 2018.

5. BALANÇO PATRIMONIAL:

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação que compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

Pode-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Contas de Compensação – compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Ativo Financeiro – O ativo financeiro está demonstrado pelo seu valor de realização. Nos valores listados no grupo do Ativo Financeiro, nenhuma conta foi atualizada a valor presente e nem monetariamente, constando de seus valores originais.

Ativo Permanente – Os bens do ativo permanente estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e sem dedução da depreciação, que não foi adotada para o balanço de 2018.

Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Passivo Financeiro – O passivo financeiro da entidade está demonstrado ao custo de aquisição ou realização, referem-se aos restos a pagar e aos depósitos e consignações, ou seja, à Dívida Flutuante da entidade.

Passivo Permanente – O passivo permanente está representado pelas dívidas de longo prazo contraídas pela entidade.

Com base na 7ª edição do MCASP, é possível destacar os seguintes itens:

Ativo Financeiro:

O Município de Imbuia dispõe em Caixa e equivalentes de Caixa o valor de R\$ 3.151.000,17 em 31/12/2018. Tem Créditos de Curto Prazo no valor de R\$ 272,10.

O Imobilizado é composto dos bens móveis e imóveis totalizam o valor de R\$ 21.533.001,26.

Passivo Financeiro:

Composto de Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo no valor de R\$ 146.455,06; Obrigações Fiscais a Curto Prazo R\$ 1.873,73 e Demais Obrigações a Curto Prazo no

valor de R\$ 17.834,01; de Crédito empenhado a liquidar no valor de R\$ 165.000,00 e de Restos a Pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 4.723,42; totalizando R\$ 335.886,22.

6. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas alcançaram o valor de R\$ 35.779.278,05 e as Variações Patrimoniais Diminutivas o valor de R\$ 26.160.528,13, dessa forma o Município obteve um Resultado Patrimonial no exercício de R\$ 9.618.749,92.

7. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC):

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais do período apresentou um superávit no valor de R\$ 1.078.225,04. Nas atividades de investimento um déficit no valor de R\$ 1.668.604,91 e no fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento um superávit no valor de R\$ 1.248.612,48.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de janeiro a dezembro de 2018, que corresponde ao exercício financeiro de 2018, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.